

Santo André, 9 de março de 2022.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1019/2022

Proposição: Fiscalização de Contas - PMSA - TC nº 2/2022

Autoria: Tribunal de Contas - TCE/SP

Ementa: O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminha processo original versando sobre as contas da Prefeitura Municipal de Santo André exercício 2019 - TC-00005010.989.19-2 - CONTAS PMSA 2018 - CONTAS 2019

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Realizado

Descrição:

Encontra-se sob exame desta Comissão parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas da Prefeitura Municipal de Santo André relativas ao exercício de 2019.

O referido parecer é favorável à aprovação das contas do Município relativas ao exercício mencionado.

Considerando não existirem óbices à sua regular tramitação, opinamos pela APROVAÇÃO do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos exatos termos propostos.

Em tempo, determino a Relatoria do presente ao Vereador Vavá da Churrascaria.

Próxima Fase: Analisar Providências

Ver. Vavá da Churrascaria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360039003000370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.